

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SEI-UFF



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
2023

NITERÓI
MAIO, 2024

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. SEI-UFF EM NÚMEROS	5
2. CAPACITAÇÃO	8
3. PROCESSOS IMPLANTADOS EM 2023	9
4. METAS ALCANÇADAS	11
5. PLANEJAMENTO PARA 2024	12
6. CONCLUSÃO	13

INTRODUÇÃO

Desde setembro de 2017, a Universidade Federal Fluminense (UFF) vem gradativamente implantando seus processos de forma eletrônica, fruto de uma adesão ao Processo Eletrônico Nacional (PEN) e conseqüentemente à solução denominada Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O SEI, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) e cedido gratuitamente para as organizações, é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos e tem como objetivo promover a eficiência administrativa. O SEI integra o PEN, uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos.

A primeira composição do SEI-UFF foi constituída em 2017 por meio da [Portaria nº 58.196, de 23 de fevereiro de 2017](#)¹ e atualmente encontra-se em sua quinta composição ([Portaria UFF nº 68.247, de 27 de julho de 2021](#)). O SEI foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) e é cedido gratuitamente para as organizações públicas nas esferas municipal, estadual, distrital e federal.

É importante ressaltar que a implantação do SEI no âmbito da UFF está sendo realizada de forma gradativa, com o intuito de não transpor para o meio eletrônico, os vícios presentes no trâmite dos processos físicos. Dessa forma, cada tipo de processo administrativo implantado foi revisado em relação ao seu fluxo de trabalho e documentação, a fim de reduzir etapas desnecessárias de modo que a mudança de paradigma pudesse ser percebida sobretudo com a melhoria da eficiência no tempo desses processos. O resultado desse trabalho pode ser encontrado em <https://www.uff.br/?q=material-de-apoio-sei>.

Contudo, em função do compromisso governamental de transformação digital de seus produtos e serviços sobretudo para otimizar a eficiência e eficácia dos serviços públicos e conseqüentemente potencializar a qualidade de vida da sociedade, o Acórdão TCU nº 301/2023-TCU-Plenário previu um prazo para que todos os processos estivessem implementados na plataforma SEI. No que diz respeito à UFF, os detalhes sobre o

¹ Retificada pela [Portaria nº 58.198, de 23 de fevereiro de 2017](#).

cumprimento do Acórdão, bem como prazos estabelecidos estão disponíveis no processo SEI nº 23069.167711/2021-15.

Outro ponto a ser ressaltado é que a Comissão SEI-UFF, conta com o apoio da Comissão de Mapeamento e Otimização de Processos que têm a participação de alguns membros da Comissão SEI-UFF. Além de mapear os processos da UFF, a Comissão elabora a base de conhecimento, realiza a padronização de toda a documentação e o material de apoio para cada processo implantado na plataforma.

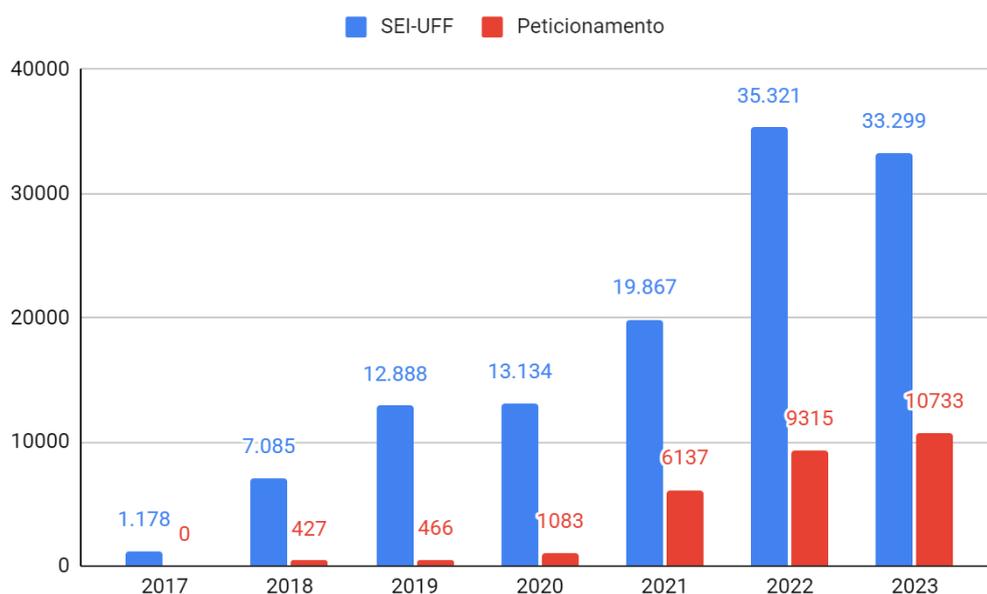
O presente relatório apresenta as principais ações desenvolvidas pela Comissão SEI-UFF durante o ano de 2023 em seus diversos segmentos atendendo às demandas institucionais e determinações de acordo com a legislação vigente sobre o tema.

1. SEI-UFF EM NÚMEROS

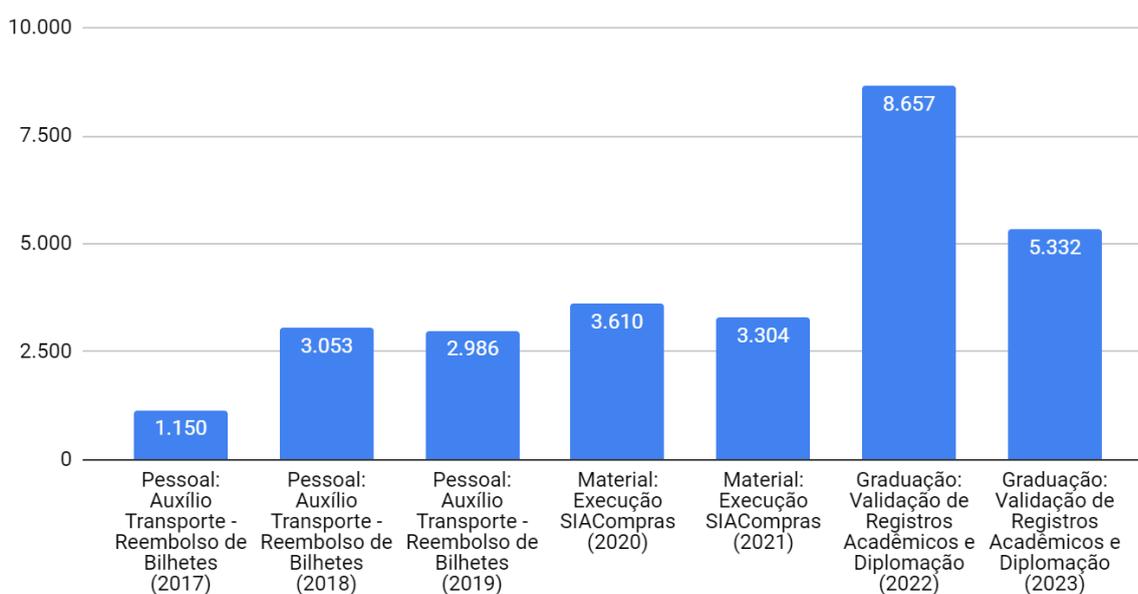
Durante o período de abrangência deste relatório, o SEI-UFF foi de suma importância para atendimento às demandas de processos administrativos no âmbito da UFF. Em diversas áreas, é perceptível a mudança gradativa na transformação dos processos analógicos em eletrônicos. O gráfico a seguir demonstra o avanço histórico da implantação de processos o que consideramos como um alcance de maturidade na metodologia empregada para a inclusão dos tipos de processos no SEI-UFF.



No gráfico 2, é apresentado o quantitativo de processos abertos no SEI-UFF por ano, além dos que foram autuados por meio do módulo de peticionamento eletrônico.

Gráfico 2: Nº de processos abertos no SEI-UFF (por ano)

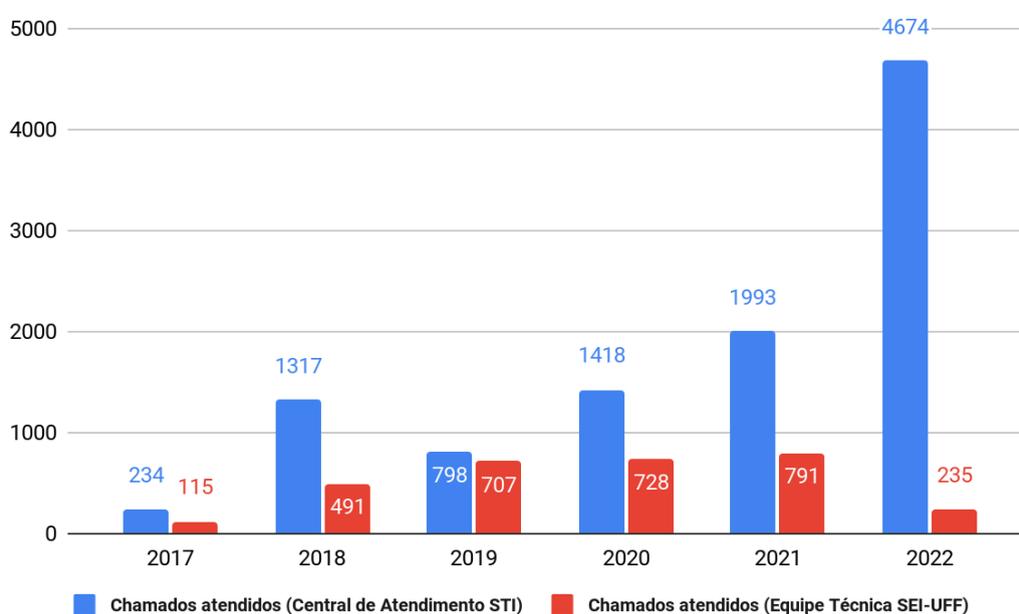
Sendo parte de um Sistema de gestão eletrônica de processos administrativos, é importante mencionar os destaques dos processos a cada ano. Observa-se que o processo de auxílio transporte - reembolso de bilhetes (que foi o primeiro tipo de processo a ser implantado no sistema), no primeiro triênio de produção do SEI foi o destaque. A partir da implantação em larga escala de processos voltados para a área acadêmica, por óbvio o tipo de processo acima citado não passou mais a figurar entre os mais autuados.

Gráfico 3: Nº de processos mais autuados no SEI-UFF (por ano)

A partir da autuação dos processos no SEI é possível contabilizar o tempo de tramitação que em 2023 alcançou a marca de **57 dias (em média)** com base em todos os tipos de processos já implantados no sistema.

Sobre os atendimentos realizados, o gráfico 4 demonstra em número os chamados atendidos tanto pela Central de Atendimento STI, voltada sobretudo para solucionar dúvidas dos usuários, quanto pela equipe técnica do SEI-UFF, que atende diretamente às demandas das áreas de negócio dos processos implantados (alterações em legislação, formulários, requerimentos, fluxo processual, material de apoio e base de conhecimento).

Gráfico 4: Atendimentos realizados SEI-UFF

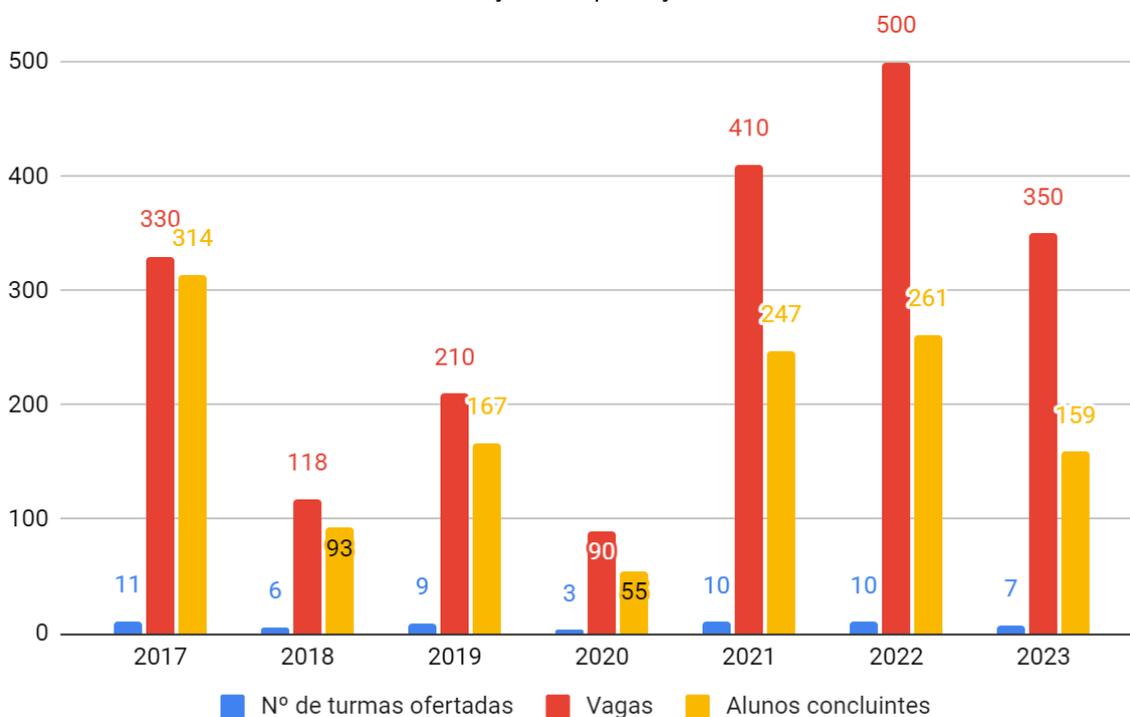


O trabalho desenvolvido pela comunicação por meio de representante da Superintendência de Comunicação Social (SCS) também auxilia na divulgação e popularização do SEI no âmbito da Universidade. Periodicamente, são lançadas as denominadas “[Pílulas do SEI](#)” que são uma iniciativa da UFF com o objetivo de familiarizar o usuário com as diversas ferramentas do SEI, além de trazer informações sobre a implantação gradativa dos processos na plataforma.

2. CAPACITAÇÃO

Os usuários do SEI-UFF dispõem de capacitação ofertada pela Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP) vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Além disso, a Comissão SEI-UFF orienta aos usuários, sempre que possível, a realização do curso [SEI! Usar](#), de caráter introdutório, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Assim como no ano anterior, todas as ações de capacitação do SEI-UFF foram realizadas na modalidade EAD e os tutores/instrutores são membros integrantes da Comissão.

Gráfico 5: Evolução da capacitação no SEI-UFF



3. PROCESSOS IMPLANTADOS EM 2023

Quadro 1: Tipos de processos implantados no SEI-UFF em 2023

Nº	DATA	TIPO DE PROCESSO
1	11/01/2023	Material: Doação de Bens Móveis para Outras Instituições
2	16/02/2023	Orçamento e Finanças: Prestação de Contas Anual (RGI-UFF)
3	16/02/2023	Pessoal: Dispensa/Designação de Chefe e Subchefe de Departamento de Ensino
4	16/02/2023	Pessoal: Exoneração/Nomeação de Diretor e Vice-Diretor de Unidade de Ensino
5	16/02/2023	Pessoal: Dispensa/Designação de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação
6	16/02/2023	Pessoal: Dispensa/Designação de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação
7	16/03/2023	Orçamento e Finanças: Empenho e Pagamento de Auxílio Financeiro ao Estudante de Pós-Graduação
8	23/03/2023	Documentação e Informação: Controle de Estoque de Materiais Bibliográficos
9	23/03/2023	Material: Execução de Compras
10	23/03/2023	Pessoal: Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)
11	23/03/2023	Pessoal: Verificação de Enquadramento no PCCTAE
12	23/03/2023	Pessoal: Pagamento de Diferenças de Exercícios Anteriores
13	30/03/2023	Material: Baixa Patrimonial (Com ou Sem Reposição) por Extravio de Bem Móvel Permanente
14	30/03/2023	Graduação: Alteração em Histórico Escolar de Discente
15	06/04/2023	Graduação: Trancamento de Matrícula
16	06/04/2023	Pesquisa: Registro de Patentes, Marcas, Desenhos Industriais e Programas de Computador
17	06/04/2023	Orçamento e Finanças: Empenho e Pagamento de Bolsas (PROEX)
18	20/04/2023	Orçamento e Finanças: Trilha de Auditoria de Pessoal
19	04/05/2023	Pessoal: Conversão de Tempo Especial em Tempo Comum
20	11/05/2023	Material: Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica por Contrato
21	01/06/2023	Administração Geral: Consulta e Assessoramento Jurídico junto à Procuradoria Federal UFF (PROGER)
22	01/06/2023	Administração Geral: Desligamento do Programa de Gestão a pedido da Chefia
23	01/06/2023	Administração Geral: Desligamento do Programa de Gestão a pedido do Servidor

24	01/06/2023	Pessoal: Reconhecimento de Tempo Especial
25	07/06/2023	Lato Sensu: Criação de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
26	07/06/2023	Stricto Sensu: Criação de Curso Stricto Sensu
27	07/06/2023	Material: Licitação de Serviços de Engenharia e Obras
28	15/06/2023	Material: Alienação de Bens Móveis Inservíveis (Leilão)
29	29/06/2023	Pesquisa: Inclusão de Laboratório no PROGEM
30	29/06/2023	Pessoal: Contratação de Professor Substituto Aprovado Dentro do Número de Vagas
31	29/06/2023	Pessoal: Contratação de Professor Substituto de Lista de Excedentes e Por Aproveitamento Externo
32	06/07/2023	Pessoal: Desconto de Faltas Injustificadas ao Trabalho
33	06/07/2023	Lato Sensu: Credenciamento/Descredenciamento de Docentes em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
34	13/07/2023	Pessoal: Afastamento para Colaboração Técnica de Servidor
35	27/07/2023	Patrimônio: Permissão de Uso Residencial de Imóvel Funcional
36	10/08/2023	Pessoal: Pagamento de Pecúnia Relativa à Licença Prêmio por Assiduidade Não Usufruída em Vida
37	17/08/2023	Patrimônio: Regularização Imobiliária (Cessão de Uso de Imóveis de Outro Órgão para a UFF)
38	17/08/2023	Patrimônio: Regularização Imobiliária (Cessão de Uso de Imóveis da UFF para Outro Órgão)
39	24/08/2023	Patrimônio: Inventário de Bens Móveis
40	24/08/2023	Patrimônio: Regularização Imobiliária (Registro de Escritura)
41	24/08/2023	Pessoal: Suspensão da Concessão do Adicional de Insalubridade ou Periculosidade
42	24/08/2023	Stricto Sensu: Reconhecimento de Diploma de Mestrado e Doutorado Obtido no Exterior
43	31/08/2023	Pessoal: Concessão de Ajuda de Transporte
44	14/09/2023	Orçamento e Finanças: Captação de Recursos e Prestação de Contas (TED)
45	05/10/2023	Lato Sensu: Atualização de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
46	05/10/2023	Material: Doação de Bens Permanentes (CAPES)
47	05/10/2023	Pessoal: Horário Especial para o Servidor ou Dependente Portador de Deficiência
48	05/10/2023	Pessoal: Penhora Judicial
49	05/10/2023	Pessoal: Prestação de Subsídios para Defesa da Fazenda Pública

50	05/10/2023	Pessoal: Suspensão da Concessão do Adicional de Irradiação Ionizante Regulamentado pela CNEN
51	05/10/2023	Stricto Sensu: Regulamentação da Pós-Graduação (Stricto Sensu)
52	11/10/2023	Material: Contratação Via Dispensa de Licitação (Serviços - Inciso II)
53	11/10/2023	Material: Contratação Via Dispensa de Licitação (Material - Inciso II)
54	11/10/2023	Material: Contratação Via Dispensa de Licitação (Engenharia e Obras - Inciso I)
55	11/10/2023	Organização e Funcionamento: Atendimento às Demandas Não Judiciais de Órgãos Externos à UFF
56	16/11/2023	Pessoal: Pensão Alimentícia
57	23/11/2023	Pessoal: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - Sem Vencimentos
58	23/11/2023	Pessoal: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - Exercício Provisório
59	30/11/2023	Pessoal: Readaptação Funcional
60	30/11/2023	Assuntos Transitórios: Autorização de Despesas Diárias e/ou Passagem (Colaborador Eventual Exterior)
61	14/12/2023	Material: Incorporação de Bens Móveis por Fabricação Própria
62	21/12/2023	Pessoal: Regularização de Dados Cadastrais e Financeiros no SIAPE
63	28/12/2023	Pessoal: Reembolso por Cessão de Servidor
64	28/12/2023	Pessoal: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - Servidores Externos
65	28/12/2023	Pessoal: Afastamento para Colaboração Técnica - Servidores Externos

4. METAS ALCANÇADAS

As metas a serem alcançadas em 2023 foram em sua maioria cumpridas, conforme quadro a seguir:

Quadro 2: Metas Estabelecidas no Planejamento para 2023

Nº	ATIVIDADE	AValiação	STATUS
1	Implantar 50 processos na plataforma SEI-UFF ²	Foram implantados 65 processos na plataforma SEI-UFF	Concluído
2	Oferecer 10 turmas para capacitação de servidores no SEI-UFF	Foram ofertadas 7 turmas para capacitação	Concluído parcialmente

² Condicionados à disponibilidade e comprometimento das áreas envolvidas.

3	Disponibilizar dados públicos do SEI-UFF no Portal de Dados Abertos	Conjunto de dados disponibilizado no Portal UFF Dados Abertos em mar/23	Concluído
4	Realizar estudos para migração de plataforma (Super.Gov.br)	Desde a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em 20 de junho de 2023, o Governo Federal decidiu adotar novamente o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos.	Cancelado

5. PLANEJAMENTO PARA 2024

Para o ano de 2024 estão previstas as seguintes ações:

- Implantar 25 processos na plataforma do SEI-UFF no 1º semestre/2024;
- Realizar a equivalência de classes documentais e migração do atual Código de Classificação de Documentos de Arquivo;
- Oferecer 10 turmas para capacitação de servidores no SEI-UFF;
- Finalizar a implantação de todos os processos administrativos da UFF no SEI, eliminando a autuação de processos físicos.

6. CONCLUSÃO

No período que o presente relatório abrange, atingimos um marco histórico ultrapassando a marca de 50 processos implantados. Ao todo foram 65 e é importante reforçar que a disponibilidade e o comprometimento das áreas envolvidas e sobretudo ao trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão de Mapeamento e Otimização de Processos é um passo primordial para o avanço da plataforma.

Alguns desafios foram impostos com a possibilidade de migração sistêmica para o modelo SUPER.BR, o que não se concretizou e a proximidade da virada total de chave com a implantação de todos os processos no SEI-UFF.

Apesar das dificuldades encontradas, é satisfatório observar os progressos alcançados. A UFF deu passos importantes em direção à modernização e otimização de seus processos administrativos, proporcionando maior eficiência e transparência em seus fluxos de trabalho. A implementação do SEI-UFF tem simplificado o fluxo de documentos, eliminando as barreiras geográficas (em função da distribuição dos seus campi em todo o Estado do Rio de Janeiro) e promovendo uma cultura de trabalho mais colaborativa, remota e digitalmente integrada. Fato esse que propiciou inclusive a adesão de diversos servidores ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) desafiando conceitos tradicionais sobre produtividade, colaboração e cultura organizacional.

Olhando para o futuro, é essencial que a Comissão de Implantação e Acompanhamento do SEI-UFF continue a avaliar e aprimorar o Sistema, levando em consideração as lições aprendidas durante o processo de implantação. Além disso, a capacitação contínua dos usuários da plataforma e a adaptação às mudanças tecnológicas são fundamentais para garantir o sucesso permanente do SEI na UFF.

IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ
Presidente da Comissão SEI-UFF
Portaria UFF nº 68.247, de 27 de julho de 2021

HENRIQUE OSWALDO UZÊDA PEREIRA DE SOUZA
Vice-Presidente da Comissão SEI-UFF
Portaria UFF nº 68.247, de 27 de julho de 2021